

NOME DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA		OUTORGA DE USO DE ÁGUA EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS COM EXCEÇÃO DE AQUICULTURA				
1. ÁREA	SUSTENTABILIDADE					
2. SUBÁREA	ÁGUA					
3. TIPO DE SERVIÇO	Aperfeiçoamento Tecnológico					
4. PORTE INDICADO	( ) MEI	( ) ME	( ) EPP	( X ) TODOS		
5. SETOR INDICADO	(X) Agronegócios	( ) Comércio	( ) Indústria	( ) Serviços	( ) todos	
6. OBJETIVO	Realizar as ações necessárias para o pedido de outorga de uso da água em atividades agropecuárias.					
7. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CLIENTE SER ATENDIDO	Produtor rural com inscrição estadual ou DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF).					
8. ETAPAS DO ATENDIMENTO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita ao empreendimento rural para coleta de dados;</li> <li>2. Preencher formulários e requerimentos específicos;</li> <li>3. Providenciar cópias dos documentos do requerente e outros que se fizerem necessários.</li> <li>4. Formalizar processo de outorga no órgão competente;</li> <li>5. Entregar ao cliente o protocolo de outorga, relatório final e termo de conclusão.</li> </ol>					
9. PREVISÃO DE VISITAS	2 Visitas					
10. ENTREGAS PARA O SEBRAE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório Final com detalhamento da situação antes e após a consultoria (Cópia para o SEBRAE e CLIENTE).</li> <li>2. Termo de Conclusão do trabalho assinado pela empresa demandante e PST.</li> <li>3. Cópia do protocolo gerado na: <ul style="list-style-type: none"> <li>- AGERH – E.S. (Agência Estadual de Recursos Hídricos do estado do Espírito Santo) para recursos hídricos de domínio estadual (CÓPIA SEBRAE e cliente).</li> <li>ou</li> <li>- ANA (Agência Nacional de Águas) para recursos hídricos de domínio federal (CÓPIA SEBRAE e cliente).</li> </ul> </li> <li>5. Nota Fiscal, dados bancários para pagamento, declarações, certidões e demais documentos solicitados pelo Sebrae/ES.</li> </ol>					
11. ENTREGAS PARA O CLIENTE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório Final com detalhamento da situação antes e após a consultoria (Cópia para o SEBRAE e CLIENTE).</li> <li>2. Termo de Conclusão do trabalho assinado pela empresa demandante e PST.</li> <li>3. Protocolo gerado na: <ul style="list-style-type: none"> <li>- AGERH – E.S. (Agência Estadual de Recursos Hídricos do estado do Espírito Santo) para recursos hídricos de domínio estadual (CÓPIA SEBRAE e cliente).</li> <li>ou</li> <li>- ANA (Agência Nacional de Águas) para recursos hídricos de domínio federal (CÓPIA SEBRAE e cliente).</li> </ul> </li> </ol>					
12. RESULTADOS ESPERADOS	- Cliente atendido e com o processo de formalização protocolado junto ao órgão competente.					
13. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE	- Disponibilizar todas as informações e documentos necessários para o atendimento.					
14. PERFIL PROFISSIONAL	<p><b>Para outorgas de atividades agrícolas:</b> Profissionais de Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Agronomia e afins.</p> <p>Ambos os profissionais devem estar credenciados junto ao conselho de classe.</p> <p><b>Para outorgas de atividades pecuárias:</b> Profissionais de engenharia Agrícola, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária e afins.</p> <p>Ambos os profissionais devem estar credenciados junto ao conselho de classe.</p>					
15. OBSERVAÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) A etapa de protocolo do processo de formalização no órgão competente é de responsabilidade da PST, não podendo ser cobrado do cliente nenhum valor por esta etapa do serviço.</li> <li>2) Qualquer modificação/ajuste que for solicitada pelo órgão competente será de responsabilidade da PST, mesmo que o serviço tenha sido finalizado.</li> </ol>					

